



## PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

Araucária – Paraná

Comunicado, 004/2020

Tendo presente o Comunicado de 30/04, em que o Bispo Diocesano Dom Celso Antônio Marchiori considera prudente que as missas presenciais não sejam realizadas, porém, autoriza que os fiéis possam receber a Comunhão Eucarística e orienta que cada paróquia deve se organizar quanto ao dia e horário de distribuição da comunhão, respeitando as orientações da OMS e recomendações da Prefeitura local.

Tendo presente que o Movimento das Capelinhas da Diocese de São José dos Pinhais, por meio do Comunicado 01/05, possibilita o retorno das visitas das capelinhas nas casas;

Considerando o que a autoridade municipal decretou para Instituições e atividades religiosas, conforme DECRETO Nº 34.440, DE 13 DE ABRIL DE 2020,

a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, por meios de seus Conselhos Pastorais (CMPC), os Ministros Auxiliares da Comunidade (MAC's) e o Movimento de Capelinhas acolhe, na medida do possível, os comunicados com suas recomendações e orientações, observando o Decreto da autoridade municipal.

Por isso, cada comunidade pode providenciar a comunhão dos fiéis nos seus horários tradicionais de celebrações ou em outro momento conveniente, sem celebrações presenciais.

As Capelinhas podem voltar a circular com os devidos cuidados e precauções.

Mãe do Perpétuo Socorro, nós recorremos a vós!

Araucária, 6 de maio de 2020.

  
Pe. Simão Valenga, CM

Pároco

  
Pe. Eliseu Wisniewski, CM

Vigário Paroquial